



## PORTARIA Nº 001/2019

Abre Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 169.980,00** (cento e sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 517/2018 de 29 de outubro de 2018, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2019.

**Considerando** a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 169.980,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

### SUPLEMENTA:

| 6.3.2             | DESPESAS DE CAPITAL                |                   |
|-------------------|------------------------------------|-------------------|
| 6.3.2.1.03.01.001 | Móveis e Utensílios de Escritórios | 161.000,00        |
| 6.3.2.1.03.01.003 | Instalações                        | 8.980,00          |
| <b>TOTAL</b>      |                                    | <b>169.980,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos pela **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

### ANULA:

| 6.3.1             | DESPESAS CORRENTES |                   |
|-------------------|--------------------|-------------------|
| 6.3.1.1.01.01.001 | Salários           | 169.980,00        |
| <b>TOTAL</b>      |                    | <b>169.980,00</b> |

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2019.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe